

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 05 de março de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Natel, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.992.069-01, portadora da cédula de identidade nº 14.054.902-9 SESP/PR, a partir 05 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Realizar atendimento e orientação aos usuários que buscam atendimento na Agência do Trabalhador; assessorar na promoção e divulgação de vagas; gerenciar agendas de recrutamento; assessorar o atendimento, protocolos e a tramitação interna de processos; Auxiliar na elaboração dos serviços prestados pela Agência do Trabalhador; realizar atendimentos na Agência do trabalhador.

Art. 4º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Bruna Caroline Markos Vieira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.848.689-80, portadora da cédula de identidade nº 12.960.238-4 SESP/PR, a partir 05 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na articulação entre a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando demandas administrativas e jurídicas; prestar apoio na tramitação de processos, no encaminhamento de informações e documentos; auxiliar no cumprimento de decisões judiciais e orientações jurídicas relacionadas à área da saúde; e executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2026.

Assinado de forma digital por Luiz Sergio Claudino/75736535904
Dados: 2026.03.05 17:11:33 -03'00'
luiz sergio claudino:75736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8191/2026.
De 05 de março de 2026.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 16.792/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Terezinha de Fátima da Silva**, inscrita no CPF/MF n. 738.508.889-91 e portadora da cédula de identidade n. 5.161.239-6, SESP/PR, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Terezinha de Fátima da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 738.508.889-91, portadora da cédula de identidade nº 5.161.239-6 SESP/PR, a partir 05 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Realizar atendimento e orientação aos usuários que buscam a Agência do Trabalhador; assessorar na promoção e divulgação de vagas; gerenciar agendas de recrutamento; assessorar os recrutadores dando suporte durante os processos de seleção; assessorar o atendimento, protocolos e a tramitação interna de processos; auxiliar na elaboração dos serviços prestados pela Agência do Trabalhador; assessorar o secretário conforme necessidade.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Ketlyn Proste**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 03/2026
De 05 de Março de 2026

SÚMULA: “Designa o servidor para exercer as funções de (Gestor de convênio/ Fiscal do convênio)”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Jonathan Almir Barbosa, ocupante do cargo de diretor de área, portadora do RG nº. 9.540.144-9 e CPF nº049.423.369-96 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Marcha para Jesus no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Analine Maquea Cardeal, ocupante do cargo de chefia de divisão, portador do RG nº. 9.012.324-6 e CPF nº 077.215.549-69. como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente Evento Marcha para Jesus no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
DECRETO Nº 8102/2026

Ciente:

Jonathan Almir Barbosa, matrícula 363333 - Gestor de convênio

Analine Maquea Cardeal, matrícula 355499 - Fiscal de convênio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 32 – Sala 34 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinado digitalmente por Tiago Henrique Wandscheer, JONATHAN ALMIR BARBOSA, Analine Maquea Cardeal. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código 21Q-955-4E6-8N9.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 05 de março de 2026

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDPQPQM

Portaria n.º 3/2026
De 05 de março de 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar DE RITO SUMÁRIO em desfavor da Servidora Gabriela Rudolf Kuzma, matrícula n.º 356442, da Secretaria Municipal de Educação, para apuração de INASSIDUIDADE HABITUAL, conforme consta no Processo n.º 58200/2025, de 11/08/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua Presidente ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, juntamente com sua Secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.601 e n.º 309.001 e com VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Membro, matrícula n.º 357.705, todas designadas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em observância aos arts. 152 combinados com o art. 145 e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, de fls. 01 a 21 (versão física dos autos), **RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Gabriela Rudolf Kuzma, matrícula 356442, ocupante do cargo de Professora 20 Horas, lotada na Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar infração disciplinar em tese de Inassiduidade Habitual, prevista no art. 151 da Lei Municipal 168/2003, por ter estado ausente em seu trabalho por mais de 60 (sessenta) dias interpolados, durante o período de 12 (doze) meses, sem apresentar justificativas, nas datas de: 09/11/2024, 13/11/2024, 11/02/2025 a 18/02/2025, 25/02/2025, 10/03/2025, 20/03/2025 a 24/03/2025, 27/03/2025 e 28/03/2025, 01/04/2025, 03/04/2025 e 04/04/2025, 08/04/2025 a 11/04/2025, 17/04/2025, 25/04/2025, 30/04/2025, 22/05/2025 a 26/05/2025, 28/05/2025, 30/05/2025, 02/06/2025 a 18/06/2025, 23/06/2025 a 30/06/2025, 01/07/25 a 09/07/2025, 25/07/2025 e 28/07/2025; perfazendo um total de 72 (setenta e dois) faltas injustificadas no período, tudo conforme consta no Processo Administrativo n.º 58200/2025, de 11/08/2025.

Art. 2.º O prazo para expedição de Conclusão por parte da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente, admitida a prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos dos arts. 145, § 7.º da Lei Municipal 168/2003.

Art. 3.º Será emitido Termo de Indicação em 03 (três) dias após a presente publicação, nos termos do disposto no § 2.º do art. 145 da Lei Municipal 168/2003.

B Assinado digitalmente por Sandra Mara Ramos dos Santos, Adelia Teresinha Baran Petry, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VYO-X77-RY0-70R.

Art. 4.º A Servidora Gabriela Rudolf Kuzma, matrícula 356442, será citada, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, em conformidade com o § 2.º do art. 145 e art. 199, ambos da Lei Municipal 168/2003, querendo, apresentar defesa escrita, assegurando-se lhe vista do processo na repartição, pessoalmente ou por intermédio de Procurador regularmente constituído.

§ 1.º Nos termos do art. 176 da Lei Municipal 168/2003 será considerado revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal, sendo a revelia declarada por termo nos autos do processo.

§ 2.º No caso do parágrafo primeiro, será designado um servidor como defensor dativo para apresentar a defesa do (a) indiciado (a).

Art. 5.º Nos termos do art. 152, II, da Lei Municipal 168/2003, após a apresentação da defesa, a Comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do (a) servidor (a), em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 6.º É prevista no art. 144, inc. II e III, a sanção de demissão nos casos de abandono de cargo e de inassiduidade habitual.

Art. 7.º É aplicável, subsidiariamente, as regras do procedimento ordinário, previstos nos Títulos III e IV da Lei Municipal 168/2003, conforme § 8.º do art. 145 do mesmo Estatuto.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2026.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente
Portaria n.º 191/25

Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária
Portaria n.º 191/25

Vera Lucia Rodrigues da Silva
Membro
Portaria n.º 191/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE CUMPRIMENTO SENTENÇA
PUBLICAÇÃO 049/2026

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Cumprimento de Sentença de MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA processo 0098991-87.2023.8.16.0000, referente ao Concurso 001/2023 para Guarda Municipal.

Art. 1º Em cumprimento à Sentença Judicial, fica reintegrado em definitivo candidato MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA, inscrição nº 012.802.137-23.

Art. 2º Mantendo a Classificação Final conforme edital nº 037/2024.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS WOZNACK
Data: 04/03/2026 10:41:10-0300
Verifique em <https://validar.fazenda-rj.gov.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

Unifil



DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo nº 59957/2025

Trata-se de requerimento formulado pela empresa **Henrique Imóvel Legal Regularização Fundiária** devidamente qualificada nos autos, postulando a instauração formal da regularização fundiária específica da Planta Moradias Anjos Camargo e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não foi identificado defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no processo vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

A empresa apresentou estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica.

O processo foi analisado pelas Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente com pareceres favoráveis e pela Procuradoria Municipal que exarou parecer favorável relatando o atendimento das exigências legais da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 23, §1º.

O Chefe do Poder Executivo proferiu despacho aos autos, autorizando a emissão de certidão de registro fundiário.

A Secretaria Municipal de Habitação deu publicidade no diário oficial do Município de Fazenda Rio Grande, endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online, e fixou em mural do Paço Municipal e de setor público próximo ao bairro, de edital dando conhecimento a todos interessados que os legitimados supramencionados requereram titulação dos imóveis da Planta Moradias Anjos Camargo, sendo que não houve apresentação de impugnação ao pedido, ficando comprovada assim, a aquiescência ao pedido de regularização.

Secretaria Municipal de Habitação
Avenida Maccônia, 315 – Encalpietos – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

B Assinado digitalmente por Sandra Mara Ramos dos Santos, Adelia Teresinha Baran Petry, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VYO-X77-RY0-70R.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 05 de março de 2026

Página 3



Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 13.467/2017 e art. 37 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o Título de Legitimação Fundiária, apresentando-os, posteriormente, mediante requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis.

Publique-se, no site oficial do Município de Fazenda Rio Grande, nos termos do art. 21, V, do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V, da Lei Federal 13.465/2018.

Secretaria Municipal de Habitação de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2026.

Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 8144/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024 - ID 4203

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CONSTRUTORA MESSINA LTDA;

CNPJ Nº: 10.585.762/0001-50;

OBJETO: "Contratação de serviços de engenharia de Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo."

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2024;

PROTOCOLO: 14852/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 04/03/2026 a 02/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

Coordenação de Contratos

Secretaria Municipal de Habitação
Avenida Macedônia, 315 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

Onde se Lê:

VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 1.394.931,43 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos);**

Leia-se:

VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 1.394.931,48 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos);**

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018- ID 2910

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;

CNPJ: 23.738.343/0001-53;

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 10, 12, 13 a 20 e 26 a 33, totalizando 506,32 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2018;

PROTOCOLO: nº 885/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência compreendendo o período de 05/03/2026 a 04/03/2027;

VALOR TOTAL: Para o período de 12 (doze) meses o contrato passa a vigorar com o montante de R\$ 162.482,88 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026;

- Fica reajustado valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de **março/2025 a fevereiro/2026**, referente a cláusula contratual de reajuste pelo **INPC** cujo índice apurado pelo IBGE/FGV disponível é o de janeiro/2026 correspondendo a 4,3031% (quatro virgula três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 05 de março de 2026

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Eletrônica nº 08/2025**, cujo objeto é a **execução da obra do Centro de Artes e Esportes Unificados da Cultura (CEUs da Cultura)**, conforme Proposta novo Pee 4200000182/2023, e ADJUDICA o objeto à empresa **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, com o valor total de R\$ 1.763.721,63 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.04 15:41:15 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ARP 002-2026 - PE 45-2025,
DEVIDO A RECUSA NA ASSINATURA – EMPRESA: LIZEMED SAUDE E NUTRICA0 LTDA.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: INTEGRÁ SOLUCOES MEDICAS LTDA;

CNPJ: 24.658.613/0001-89;

Endereço: Rua Professor Ulisses Vieira, n.º 610 – Loja 01, andar Térreo, Curitiba – PR, CEP 80320-090;

Administrador (a): Matilde Dias Vicente

Valor Total: R\$ 156.322,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA;

CNPJ: 29.715.704/0001-22;

Endereço: Avenida Cidade de Leiria, n.º 493, Sala 02, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87013-280;

Administrador (a): Lucio Mauro Cantarute Messas;

Valor Total: R\$ 358.946,18 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 05 de março de 2026

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: MN NUTRICA O LTDA;

CNPJ: 29.496.518/0001-40;

Endereço: Rua Conselheiro Laurindo Araújo, n.º 346, Loja 02, Andar TR, Cond. Bergamo ED, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80060-230;

Administrador (a): Maria Clenira Alf Soares;

Valor Total: R\$ 78.366,60 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: NUTRIPO RT COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 03.612.312/0004-97;

Endereço: Rua Judite Melo dos Santos, n.º 131, Distrito Industrial, São José/SC, CEP: 88104-765;

Administrador (a): Alexandre Tabuenca da Silva;

Valor Total: R\$ 862.183,10 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

CNPJ: 75.014.167/0001-00;

Endereço: Rua Almirante Gonçalves, n.º 2247, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80250-150;

Administrador (a): Gustavo Medeiros da Cruz;

Valor Total: R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: PRODIET NUTRICA O CLINICA S.A.;

CNPJ: 08.183.359/0001-53;

Endereço: Rua General Potiguara, n.º 1428, Cond. Conesul, Barracão 07/18/19/20 e 21, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81050-500;

Administrador (a): Camila Ferreira dos Santos;

Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 05 de março de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: ROSILENE VIEIRA LOPES;

CNPJ: 10.279.430/0001-48;

Endereço: Avenida José Soares de Araújo, n.º 285, Jardim Califórnia, Patos de Minas/MG, CEP: 38703-103;

Administrador (a): Rosilene Vieira Lopes;

Valor Total: R\$ 13.727,20 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Objeto: "Aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 119/2025;

Protocolo: 13333/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 06/2025 e Portaria n.º 19/2025 – SMS/SMAS;

Data da Assinatura: 20/01/2026.

Detentor: VTR COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 52.932.346/0001-21;

Endereço: Av. Presidente Castelo, n.º 220, Sala 01, Centro Norte, Dois Vizinhos/PR, CEP: 85660-000;

Administrador (a): Vítor Albano Acosta;

Valor Total: R\$ 56.854,56 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2026

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio deste, divulgar a Reunião extraordinária, que ocorrerá no dia **06 de março de 2026 com início às 10:00hs**, a realizar-se via meio eletrônico através do seguinte link:

- <https://meet.google.com/ski-xbnx-hee>

Pauta Única- Emenda Parlamentar APAE

Secretaria-Executiva dos Conselhos.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640/E-mail: comsozial.frg@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO Nº 007/2026

Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso das deliberações legais que lhe confere a Lei Federal n.º 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal n.º 985 de 22 de outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a apreciação da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025 e deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 25/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 04/03/2026 16:40:09 -0300
Verifique em: <https://validar.rlg.gov.br>

Mariza Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal n.º 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.03.05 09:29:19 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguauçu CEP 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41)3608 - 7790 Email: cms@fazendariogrande.pr.gov.br